

P R E F E I T U R A D E
PARAMOTI



Ofício nº. 003/2017

Paramoti, Ceará, 29 de Agosto de 2017.

Ilmo. Sr.

Marcos Roberto Lima Araújo – Representante da empresa PRO CONTÁBIL ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA. ME. inscrita no CNPJ sob o Nº 19.181.071/0001-66

Prezado Senhor,

Vimos por meio deste comunicar a revogação da Tomada de Preços Nº 2017070301 - TP, OBJETO: Prestação de serviços de assessoria técnica administrativa no Setor de Recursos Humanos com processamento de dados na geração da GFIP, junto à Secretaria de Administração de Paramoti, pelos motivos expostos no parecer em anexo.

Diante do acima exposto, fica-lhe concedido o prazo recursal previsto na Lei 8.666/93, art. 109, inciso I, alínea "c", para, querendo, apresentar suas razões, pessoalmente ou por intermédio de procurador constituído, oferecer alegações finais e praticar todos os demais atos necessários ao pleno exercício das garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

Coloco-me à disposição de V. Sa., na Prefeitura Municipal de Paramoti para os esclarecimentos que se fizerem necessários.


RAFAEL SANTOS DANTAS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RUA 04, S/N, PREFEITO ARACI SANTOS - PARAMOTI - CEARÁ

CEP: 62 736 – 000 Fone/Fax: 85 3320 – 1338

CNPJ: 07. 711. 963 / 0001-42 CGC: 06. 920. 204-4